



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.949**

Altera a resolução CEPE nº 7.905, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância da UFOP, referente ao ano letivo de 2020.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 398ª reunião ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.905, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância da UFOP, referente ao ano letivo de 2020;

Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) em seu Ofício nº 26/2020 PROGRAD,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico de 2020 para os cursos de graduação a distância na seguinte data:

Onde-se lê:		
AGOSTO	29	XIII Mostra de Profissões da UFOP.

Leia-se:		
SETEMBRO	19	XIII Mostra de Profissões da UFOP.

Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

